

4144805

08000.022214/2017-03



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

Ofício-Circular nº 51/2017/CCSS/CGCTSA/DPPC/SENACON/MJ

Brasília, 28 de julho de 2017.

**AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.**

**Assunto:** Campanha de Chamamento dos veículos Polaris RZR S 900 e RZR XP 1000, ano/modelo 2016, em razão da possibilidade de inchaço do selo de vedação do circuito do freio dianteiro, com risco de incêndio do veículo e consequentes queimaduras e lesões graves ou fatais aos ocupantes e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela POLARIS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS LTDA, devido à informação de que "(...) o cilindro mestre do freio pode ter sido contaminado durante o processo de fabricação, podendo, consequentemente, causar o inchaço do selo de vedação do circuito do freio, dianteiro". Nessa condição, "o selo de vedação inchado pode ocasionar arrasto indesejado do freio, resultando em um risco potencial de incêndio do veículo e, consequentemente, causar lesões graves e/ou fatais ao condutor e/ou a terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS**

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS**, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas - Substituto(a), em 28/07/2017, às 19:51, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4144805** e o código CRC **4D9A65DE**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



**Referência:** Caso responda este Ofício, Indicar expressamente o Processo nº 08000.022214/2017-03

SEI nº 4144805

Espanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4141334** e o código CRC **7FA1EFSA**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



Referência: Processo nº 08000.022214/2017-03

SEI nº 4141334



